## Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2314 de 23 13 116

DECRETO N. 16.920, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 394,761,93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 394.761,93 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-12.365.0025.2.041

Manutenção de Creches

40.10-3.3.90.30.05.210087 FNDE -

Material de Consumo

Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação - Novas Turmas

76.761,93

40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40 10

Secretaria Geral

40.10-12.365.0025.2.041

Manutenção de Creches

40.10-3.3.90.39.05.210087 FNDE -

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação - Novas Turmas

78.000,00

40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-12.365.0025.2.041

Manutenção de Creches

40.10-4.4.90.52.05.210087 FNDE -

Equipamentos e Material Permanente

Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação - Novas Turmas

240.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Novas Turmas, conforme Resolução n. 16, de 16 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

D. 16.920/16

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São Jose dos Campos, 23 de março de 2016.

Carlinho Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretario da Fazenda

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Concejção Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

D. 16.920/16